MOORE
Administração Judicial

www.moorejudicial.com.br

RELATÓRIO
INCIDENTES PROCESSUAIS
RIP

Falência: PONTTO PARTICIPACOES LTDA

Processo nº: 0303198-82.2018.8.24.0038

PROCESSO N°	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CREDOR				ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL		MINISTÉRIO PÚBLICO	JUÍZO			OBSERVAÇÕES	DATA DA OBS
		Requerente	CPF/CNPJ	Valor Crédito Requerido	Resumo Manifestação	Valor Crédito Apontado pela AJ	Resumo Manifestação	Resumo Parecer	Sentenciado?	Ev. Da Sentença	Arquivado?		
5031958-87.2022.8.24.0038	26/07/2022	MARIO CESAR DOS SANTOS e ROSETE MARIA LOPES DOS SANTOS			EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL contra arrecadação e leilão do imóvel da falida matriculado sob o n° 17.244 do CRI da comarca de Porto Belo(SC)		AJ manifestou-se pela improcedência dos embargos	O Ministério Público opinou pela improcedência do feito ao argumento de que os embargantes eram meros detentores do imóvel, passando a utilizá-los após o encerramento do contrato de trabalho, por mera tolerância dos proprietários, o que não induziria a posse	Sim	74	SIM	TRANSITO EM JULGADO EM 11/02/2025 - APÓS AGRAVO SER JULGADO IMPROCEDENTE NO TJSC	05/03/2025
5030187-06.2024.8.24.0038	11/07/2024	PONTTO PARTICIPAÇÕES LTDA			AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE REGISTRO PÚBLICO C/C PEDIDO DE LIMINAR para declarar a nulidade absoluta do Registro R.2-023.092 da matrícula 23.092 do Livro 2, Ficha 1 do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Joinville/SC - contra VERDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JOINVILLE		SEM MANIFESTAÇÃO ATÉ O MOMENTO	SEM MANIFESTAÇÃO ATÉ O MOMENTO	NÃO		NÃO	JUNTADO DECISÃO CONCEDIDA NO AGRAVO DE INSTRUMENTO 5061896-76.2024.8.24.0000 INTERPOSTO PELA VERDE - SUSPENDENDO O PROCESSO POR 60 DIAS (CONFORME PEDIDO DAS PARTES)	06/05/2025
5023366-59.2019.8.24.0038	19/11/2019	MUNICÍPIO DE JOINVILLE	83.169.623/0001-10	8.505,08	COBRANÇA DE IPTU DO ANOS DE 2017 DO IMÓVEL IM 13.10.04.17.3055.0003 E IM 13.10.04.17.3055.0003		SEM MANIFESTAÇÃO ATÉ O MOMENTO	SEM MANIFESTAÇÃO ATÉ O MOMENTO	SIM	22	SIM	PROCESSO JULGADO EXTINTO DEVIDO TER OUTRA AÇÃO IDÊNTICA EM TRÂMITE	
5040092-06.2022.8.24.0038	09/09/2022	AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA	03.094.629/0001-36	11.137,32	Tarifa de Limpeza Urbana de 2004 E DA Tarifa de Coleta de Lixo de 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018		SEM MANIFESTAÇÃO ATÉ O MOMENTO	SEM MANIFESTAÇÃO ATÉ O MOMENTO	NÃO		NÃO		
5000157-23.2003.8.24.0038	30/06/2003	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL DAS MISSÕES	79.370.425/0001-42		COBRANÇA DE TAXAS CONDOMINIAIS		SEM MANIFESTAÇÃO ATÉ O MOMENTO	SEM MANIFESTAÇÃO ATÉ O MOMENTO	NÃO		NÃO	PROCESSO SUSPENSO POR DECISÃO JUDICIAL DEVIDO A FALÊNCIA DESDE 07/11/2021	
5000346-87.2025.8.24.0536	17/04/2025	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	00.394.460/0216-53	160.653.914,64	INCIDENTE DE CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO PÚBLICO		Manifestou-se pela parcialmente procedencia do pedido, reconhecendo-se exclusivamente os créditos constituídos originariamente contra a Falida, ou seja, somente os créditos das CDA´s 556249569 e 91 6 03 006453-16.	Manifestou-se no mesmo sentido da Falida e da AJ, paraque sejam reconhecidos como devidos pela Massa Falida apenas os créditos referentes à CDA nº 91 6 03 006453-16 e ao CDA nº 556249569, requerendo a intimação da Fazenda Naiconal para que que apresente planilha de cálculo retificada, referente exclusivamente aos dois créditos acima mencionados, discriminando de forma analítica e separada: (i) o valor do principal; (ii) os juros e correção monetária incidentes até a data da decretação da falência; (iii) as multas tributárias; e (iv) os juros posteriores à quebra.	NÃO		NÃO	AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL	11/08/2025